

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 824, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, a servidora Fernanda Mainardes de Souza, do cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I, PSS nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 23.848, de 12.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, FERNANDA MAINARDES DE SOUZA, portadora do CI-RG nº 10.693.140-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 096.650.109-80 e CTPS nº 7426637, Série 0040/PR, do cargo temporário de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC, admitida pela Portaria nº 591, de 11.4.2022 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 824, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, a servidora **Fernanda Mainardes de Souza**, do cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I, PSS nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 23.848, de 12.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **FERNANDA MAINARDES DE SOUZA**, portadora do CI-RG nº 10.693.140-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 096.650.109-80 e CTPS nº 7426637, Série 0040/PR, do cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC**, admitida pela Portaria nº 591, de 11.4.2022 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal